



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 12 de junho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 2280/2019
Proposição: Emenda nº 14/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI - PTB

Co-Autor(es):

VER. FUMASSA - PSDB, VER. DR. FABIO LOPES - CDNA, VER. JORGE KINA - PSB, VER. MARCOS DA FARMÁCIA - PSB, VER. RODOLFO DONETTI - CDNA, VER. RONALDO DE CASTRO - PRB, VER. SCARPINO DEFENSOR - PSDB, VER. TONINHO DE JESUS - PMN, VER. VAVÁ - SD, VER. ZEZÃO - PDT, VER. PEDRINHO BOTARO - PSDB,

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 20/2019, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênios, contratos, termos aditivos e ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários com o Estado de São Paulo, à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para as finalidades e condições que especifica, cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação realizada: Emenda Rejeitada

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ver. Pedrinho Botaro
Presidente